



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 230 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (duas) diárias, ao Sr. GABRIEL DE SOUZA SOARES, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula: 3747-8, Controladoria Geral, no valor de R\$ 341,20 (trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) – Processo Administrativo nº 21.717/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 2.767, de 03/07/2026 e Lei Municipal nº 2780 de 08/09/2026, destinada ao custeio de despesas durante o deslocamento ao Município de Rio das Ostras/RJ, para a participação em curso sobre SIGFIS Atos Jurídicos: Módulos Editais, Licitações, Afastamentos e Contratos – ECG Presente, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
04.122.0046.2.030.000	3.3.90.14.00	<u>R\$ 341,20</u>
Total:		R\$ 341,20

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20 a 21 de outubro de 2026.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: o beneficiário deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita